



PROJETO DE LEI Nº 15/2021 18 DE MAIO DE 2021.

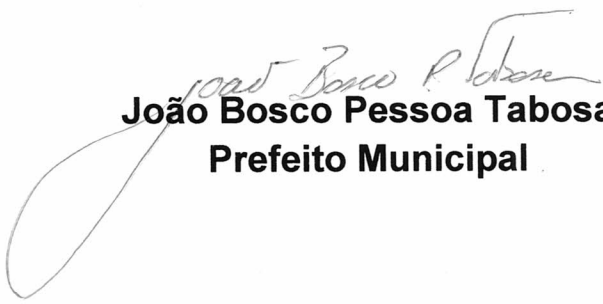
Revoga a Lei nº 896/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica REVOGADA a Lei nº 896 de 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 18 de maio de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal

